INDICAÇÃO Nº 029/2025

O VEREADOR ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa Legislativa a seguinte Indicação:

Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizado estudo para instituir a guarda municipal no município de Santa Cruz.

Justificativa

Sabedores que ao lado da Educação e Saúde, a Segurança Pública é um dos principais problemas existentes em nosso país.

Se ligarmos a televisão por alguns minutos, assistiremos notícias sobre violência praticada nas mais diversas formas.

O Município de Santa Cruz, ainda não enfrenta graves problemas de violência, notadamente graças ao intenso trabalho da Polícia Militar e Civil. Neste sentido, tendo como objetivo principal a manutenção da paz social em nossa cidade, apresento esta indicação, de criação da Guarda Municipal.

Conforme previsão no art. 144, $8°, na Constituição Federal, as Guardas Municipais têm como missão principal a proteção do patrimônio publico, além de colaborar com as Policias Civil e Militar na prevenção da criminalidade.

Enfim, não há dúvidas de que a criação e instalação de uma Guarda Municipal em nosso Município, ajudará todo o sistema de segurança já existente e, sobretudo, contribuirá na ordem e respeito aos cidadãos Santacruzenses.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 11 de março de 2025.

Roberto Teixeira da Silva - PL

Vereador Autor